



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 087/2022

Dispõe sobre concessão de Abono de
Permanência a servidora que
especifica.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 40, § 19 da Constituição Federal e do artigo 62 da Lei Municipal de n° 3.104, 15 de julho de 2010;

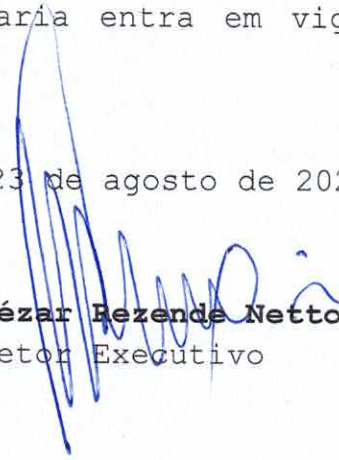
Considerando o Processo Administrativo de n° 242/2022;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora efetiva Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz, matrícula 04, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Abono de Permanência a partir de 19 de julho de 2022.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 23 de agosto de 2022.


Iginó César Rezende Netto
Diretor Executivo